

NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

O Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Escutismo Católico Português, movimento de educação não-formal de crianças e jovens segundo o método escutista proposto por Lord Baden-Powell of Gilwell e à luz do Evangelho, no cumprimento da sua missão,

- Entende que cada pessoa é um ser único, criado à semelhança de Deus, com características, formas de ser e de estar específicas, que deve ser amado e respeitado dentro e fora do movimento;
- Entende as dificuldades físicas, cognitivas ou de relação social manifestadas por crianças e jovens como necessidades educativas especiais;
- Reconhece que as necessidades educativas especiais manifestadas por crianças e jovens devem ter respostas técnicas, pedagógicas e sociais adequadas à sua magnitude;
- Reconhece que a inclusão, sempre que haja condições para tal e na medida dessas condições, é a estratégia mais adequada enquanto resposta social às necessidades educativas especiais manifestadas por crianças e jovens, assumindo essa abordagem como um imperativo;
- Entende que, como movimento educativo, tem uma responsabilidade social também para com as crianças e jovens com necessidades educativas especiais;
- E constata a necessidade da permanente e especial atenção de que carecem as crianças e jovens com necessidades educativas especiais, dentro e fora do movimento.

Neste contexto, o Corpo Nacional de Escutas pauta a sua actuação pelos seguintes princípios:

- O Corpo Nacional de Escutas é um espaço educativo que, por princípio, se mostra aberto a acolher crianças e jovens independentemente das respectivas situações particulares, nomeadamente necessidades educativas especiais;
- O Corpo Nacional de Escutas, ao acolher crianças e jovens com necessidades educativas especiais, fá-lo na medida da situação particular de cada criança ou jovem e das capacidades particulares de cada Agrupamento para o acolher em ambiente de inclusão e para lhe garantir o apoio e acompanhamento necessários à sua segurança e progressão ao longo do seu percurso educativo;

- O Corpo Nacional de Escutas, ao acolher crianças e jovens com necessidades educativas especiais, fá-lo tendo como horizonte o percurso educativo previsto no respectivo Programa Educativo, nas etapas etárias que aquele prevê;
- O Corpo Nacional de Escutas, na prossecução da sua missão educativa, tem presente a necessidade de prestar especial atenção às crianças e jovens que acolha que manifestem necessidades educativas especiais, no sentido de promover a sua inclusão e desenvolvimento, designadamente na convivência com os pares e na vivência e gestão da sua progressão pessoal;
- O Corpo Nacional de Escutas, na prossecução da sua missão educativa, procura que as crianças e jovens que acolhe com necessidades educativas especiais tenham, na medida da especificidade de cada caso particular, uma vida escutista plenamente integrada no respectivo bando/patrolha/equipa/tribo, bem como nas actividades de Unidade, Agrupamento, Núcleo, Região, Nacionais ou Internacionais;
- O Corpo Nacional de Escutas, na prossecução da sua missão educativa, procura encontrar as condições mais adequadas para responder de forma eficaz às necessidades educativas especiais das crianças e jovens que as manifestem, no contexto educativo próprio do movimento, tendo em conta a responsabilidade educativa para com os seus membros;
- O Corpo Nacional de Escutas, ainda na prossecução da sua missão educativa, promove o respeito pleno pelo outro, independentemente das suas características e capacidades. Neste sentido, assume que a atenção devida a algumas necessidades educativas deve ser percebida como uma oportunidade educativa para todos.
- O Corpo Nacional de Escutas, no momento da Partida do jovem com necessidades educativas especiais, cuja condição não permita a continuidade no movimento, procura, em colaboração com a família deste, assegurar soluções inclusivas;
- O Corpo Nacional de Escutas procura consciencializar, capacitar e formar os seus agentes educativos para o acolhimento de crianças e jovens com necessidades educativas especiais;
- O Corpo Nacional de Escutas considera que as perturbações do foro mental, cognitivo e/ou relacional são uma contra-indicação absoluta no recrutamento de adultos;
- O Corpo Nacional de Escutas não se identifica com toda e qualquer forma de discriminação negativa infundada de crianças e jovens que manifestem necessidades educativas especiais, repudiando-a e procurando permanentemente aperfeiçoar-se nesta dimensão.

